

RESOLUÇÃO CRC-PA Nº. 454/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
DO EXERCÍCIO DE 2021 DO CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DO PARÁ.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1161/2009 de 13 de fevereiro de 2009, e a Lei nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Finanças e Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de orçar despesa que não foi estimada anteriormente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **Crédito Adicional Especial** ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Pará para o exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 6.294,00 (seis mil, duzentos e noventa e quatro reais)** nas seguintes dotações:

RUBRICA CÓDIGO	NOMENCLATURA TÍTULO	VALOR R\$ R\$
6.3.1.3.01.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	5.654,00
6.3.1.3.01.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados	640,00
TOTAL		6.294,00

Art. 2º – Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional especial serão provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

RUBRICA CÓDIGO	NOMENCLATURA TÍTULO	VALOR R\$ R\$
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	6.294,00
TOTAL		6.294,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Belém, 28 de maio de 2021.



Fabrício do Nascimento Moreira
Presidente do CRCPA